



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

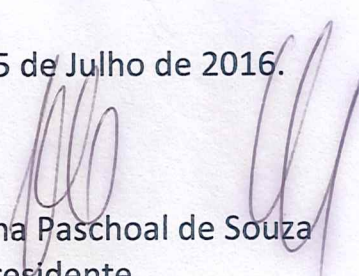
Portaria nº 15SS-881/2016

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE nomear a Advogada **DRª VALÉRIA ANDRADE DE OLIVEIRA OAB/RJ 189.220**, com Coordenadora da Comissão da Subseção de Direito Homoafetivo (CSHO) da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 15 de Julho de 2016.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente